



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.259, de 19 de novembro de 2019, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 07 de dezembro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 09 de dezembro de 2019. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

LEI Nº 5 2 5 9 **(19 DE NOVEMBRO DE 2019)**

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO À ÁREA DE LAZER QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARTIGO 1º – Fica denominada “Área de Lazer Maria Aparecida do Norte Simonelli” a área de lazer localizada na Praça José Jorge Simão, sito no cruzamento da Rua São Francisco de Assis com a Rua Joaquim Cerca, no bairro Laranjeiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Área de Lazer Maria Aparecida do Norte Simonelli”.

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, 19 de Novembro de 2019.

GERSON MOREIRA ROMERO